



## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_. DE 2018 (Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a autonomia e o fortalecimento dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas.

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir a autonomia e o fortalecimento dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas. Para tanto, solicitamos sejam convidados/as:

- I) Conselho Nacional de Assistência Social;
- II) Conselho Nacional de Saúde;
- III) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV) Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- V) Conselho Nacional de Juventude;
- VI) Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

### JUSTIFICAÇÃO

Entre os anos de 2003 e 2013 foram criados dezenove Conselhos e outros dezesseis foram reformulados com o objetivo de ampliar os espaços de interação e participação da Sociedade Civil Organizada na discussão de pautas e interesses dos setores sociais que buscam a melhoria da qualidade de vida e a universalização da prestação de serviços, destacando-se como instâncias de construção de direitos.

Os conselhos Setoriais de Políticas Públicas constituem relevantes espaços de controle social, criados por lei para discutir, aprovar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos nas mais diversas áreas.



É condição *sine qua non* ao bom desempenho dos Conselhos que os mesmos sejam dotados de instrumentos que garantam a execução das políticas públicas aprovadas em suas conferências e reuniões.

A forma como a Política de Assistência Social é atualmente tratada pelo atual governo é ilustrativa de como precisamos discutir a autonomia e o fortalecimento dos conselhos. Além do corte no orçamento previsto para 2018, ameaçando seriamente a execução da política nos municípios brasileiros - pois o valor lançado para o Fundo Nacional de Assistência Social é de apenas R\$ 78 milhões -, o Ministério do Desenvolvimento Social chegou ao ponto de interferir na própria organização do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social (CNAS), desrespeitando inclusive as deliberações do colegiado.

Assim, o MDS tentou impedir a realização da **261ª (Ducentésima Sexagésima Primeira) Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**, marcada para ocorrer do dia 6 a 8 de fevereiro em Brasília, ferindo a autonomia do Conselho. Como justificativa para tanto autoritarismo e desrespeito às prerrogativas do CNAS, o ministério alegou problemas de recursos e logística para garantir as passagens dos integrantes, apesar de o presidente do conselho ter convocado a **261ª reunião em 12/12/2017**.

Ora, ao tentar interferir nos trabalhos do CNAS, o ministério desconsidera que o conselho foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS ([Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993](#)), como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o MDS), cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Tal postura revela desconhecimento do chefe da pasta em relação à **Lei 12.435/2011, que criou o SUAS** para que as ações na área de assistência social fossem geridas de forma **descentralizada e participativa**.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF**

É de se destacar que ao Conselho Nacional de Assistência Social compete, dentre outras atribuições: aprovar a Política Nacional de Assistência Social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; **convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social, dentre outras.**

Ao tentar impedir que os membros do CNAS se reunissem, o ministro demonstra grave desconhecimento ou má fé de que o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão 2404/2017, concluiu que os Conselhos de Assistência Social, face ao conjunto de atribuições relacionadas ao acompanhamento da política de assistência social, **devem ser fortalecidos, com primazia em sua capacidade operacional.**

Apesar dos empecilhos criados pelo ministro, Conselheiras e Conselheiros representantes da sociedade civil e residentes fora de Brasília, mesmo sabendo que não receberiam passagens para custear o deslocamento para a aludida reunião, deram uma grande demonstração de organização, unidade e resistência. Os integrantes do CNAS vieram a Brasília e garantiram a realização do encontro, cumprindo um importante papel para a continuidade da política de proteção social.

Face ao exposto, faz-se necessária a realização da presente audiência pública para discutir a autonomia e o fortalecimento dos conselhos.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**